SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3890a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O FUNDO DE POLÍTICAS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Dispensa de Licitação em razão de valor n° 028/2025:
Objeto: O presente Termo de Referência tem por finalidade Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria técnica voltada ao apoio na gestão do Cadastro Único, com foco na qualificação de processos e estratégicas de melhoria da cobertura cadastral, visando atender às necessidades da gestão dos cadastros, benefícios e condicionalidades vinculado ao órgão gestor da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude do Município de Glória do Goitá, cujas especificações e quantitativos estão descritas no Termo de Referência.
.
Empresa: PAIVA & CIA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude no valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 23 de julho de 2025

NAZARÉ MARIA MARTINS DE SANTANA
Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:ABB7E9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL, SRA. ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 090/2025:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Formação Abertura do Segundo Semestre Letivo da Rede Municipal de Ensino, com tema “Currículos, Tecnologias e Inovação: Novos Saberes, Novos Fazeres”. A contratação visa garantir a realização de seminários formativos presenciais voltados aos profissionais de educação, com parte das ações estratégicas de valorização docente, alinhamento pedagógico e qualificação das praticas escolares para o segundo semestre do ano letivo, neste Município de Glória do Goitá/PE.
Empresa: **C.S.C. DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI - EPP, no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 19.653.164/0001-46.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Educação no valor total de **R$ 69.874,00 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais)**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea “F” § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 23 de julho de 2025.

ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:D9800FC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.482/2025

DESIGNAR O ORDENADOR DE DESPESAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUMPDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.666/2024 que "*REESTRUTURA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL";*

CONSIDERANDO ainda que o art. 25º. da Lei nº 2.666/2024, prevê a criação o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC –, com o objetivo de concretizar ações que minimizem os efeitos de desastres no Município de Goiana, pela execução financeira-orçamentária e captação recursos financeiros e materiais, destinados às ações de resposta a serem executadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, o qual será administrado pelo Conselho Gestor do FUMPDEC;

CONSIDERANDO que o FUMPDEC integra a estrutura da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, com encargos especiais de gestão administrativa, financeira e fiscal do FUMPDEC, observada a legislação própria.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o **Sr. PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.703.*** SDS/PE, inscrito no CPF n° 099.394.***-**, Coordenador de Proteção e Defesa Civil do Município de Goiana, para responder pela ordenação de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – (FUMPDEC)**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:A0F2CA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.483/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOÃO VICTOR TAVARES LEITE,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.030.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 126.838.***-** para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Prefeito Ângelo Jordão, Símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:22A75EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.484/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GLÉCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.433.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 052.305.***-**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Manuel César de Albuquerque, Símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:0CDF2A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.485/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **FLÁVIA DA CRUZ PEREIRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.570.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 028.448.***-**para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Santo Antônio de Pádua, Símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:5C762C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.487/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MAGNA GOMES AUGUSTO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.071.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 119.978.***-** para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Distritos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:0DE79EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.488/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Tornar sem efeito, a portaria nº 1.224/2025 que nomeava **MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.707.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 214.946.***-**, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Distritos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:D0A9274B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.489/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Tornar sem efeito, a portaria nº 1.381/2025 que nomeava **CARLOS ANTÔNIO DIAS FERREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.739.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 223.625.***-** para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional, símbolo CC-6, vinculado a Secretaria de Distritos do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:0B445DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.490/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **CARLOS ANTÔNIO DIAS FERREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.739.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 223.625.***-**para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Distritos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:C8E0AA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.491/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.707.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 214.946.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Coordenação Geral, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:253E21CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

Processo Nº: 071/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de

Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E CARNES E FRIOS PARA AS COZINHAS COMUNITARIAS E PROGRAMAS DO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL. Valor: R$708.684,05.Comunica aos interessados a nova data de reabertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 31 de Julho de 2025. No site www.licitanet.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Granito, 21/07/2025.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9CE53A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025 PREMIACAO EXPOGRANITO

Processo Nº: 098/2025. CDC. Credenciamento Nº 00005/2025. Serviço. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO , OPERACIONALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA PREMIAÇÃO DOS EXPOSITORES VENCEDORES NA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS) DURANTE A EXPOGRANITO 2025..Data e Local da Sessão de Abertura: 06/08/2025 às 10:00h. Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE. . Granito, 22/07/2025.

ELIDANIEL PESSOA SALES COLEHO.
Secretario Articulação.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6857CAB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/PMI-SEC/2024

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/PMI-SEC/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA E A EMPRESA TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Coronel João de Souza Leão, nº 400, Centro, Ipojuca-PE, inscrito no CNPJ sob o nº11.294.386/0001-08, através da **Secretaria especial de Cultura**, representada pela Secretária da Pasta, a Sra. **Amanda Maria da Costa Araújo**, nomeada através da PORTARIA Nº 020/2025 de 1 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 04433.259/0001-87, com sede na Rodovia BR 408, s/nº, Km 10.28, galpão A, curado, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54220-780, telefone (81) 3549-6509, e-mail: talentospromecc@hotmail.com neste ato legalmente representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **José Robeval Teixeira de Carvalho**, doravante denominado simplesmente FORNECEDOR, através do presente instrumento particular de aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 007/PMI-SEC/2024, cujo objeto consiste em Registro de preços prestação de serviços de montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para eventos, a fim de atender as festividades culturais do calendário municipal de Ipojuca-PE, nas especificações e descritivos contidos no Termo de Referência anexo ao edital e conforme proposta de preço da Contratada, em decorrência do, Processo Licitatório 002/PMI-SEC/2024, Pregão Eletrônico nº 002/PMI-SEC/2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 624/2025 - SEC, oriundo da SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, da lavra do Secretário da pasta em, Sra. Amanda Maria da Costa Araújo, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando a renovação da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a justificativa técnica elaborada pela Sra. Amanda Maria da Costa Araújo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, da lavra da assessora jurídica Fernanda Silva Santos, inscrita na OAB/PE n° 66.951, chancelado pelo Procurador Geral do Município, o Dr. Bruno de Farias Teixeira, inscrito na OAB/PE n.º 23.258, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO que a renovação demonstra vantagem econômica, conforme atesta o solicitante em documentação anexa ao Ofício nº 624/2025; As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços acima identificada tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, em especial seu artigo 84, bem como na previsão do Instrumento e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Instrumento a renovação da Ata de Registro de Preços por mais 12 meses, com termo inicial em 25/06/2025 e termo final em 24/06/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 2.948.160,94 (Dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA
O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Procuradoria Jurídica do Município do Ipojuca, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 14.133/20213;

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO
O presente instrumento segue para registro e arquivamento na Diretoria de Contratos – Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal do Ipojuca;

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Ipojuca, 19 de junho de 2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAUJO
Secretaria Especial de Cultura
Orgão Gerenciador

JOSÉ ROBEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO
Talentos Promecc Produção de Eventos LTDA
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

_____
CPF/MF: _____

_____
CPF/MF: _____

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:0D3682AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES REUTILIZAVEIS DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO, ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML E ÁGUA MINERAL EM COPO OU GARRAFA DE 200ML, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGAOS DA ADMINISTRACÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. NO VALOR DE **R$ 289.601,32 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e trinta e dois centavos).**

DISPUTA: 04/08/2025 às 10h00min. Edital disponível no site:

http://www.bnc.org.br

Maiores informações no setor de licitações sito à Avenida: Prefeito José Eustaquio de Queiroz, nº 500, Loja 01, Nobre, Quadra: C, Lote: 5A, Centro- Paulista/PE.

Paulista-PE, 22 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DANTAS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Moreira Dantas
Código Identificador:A1D0886A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA SELEÇÃO DE GESTORES

ERRATA EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
ERRATA DO EDITAL Nº 002/2025-PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA ELEIÇÃO DE GESTOR E VICE-GESTOR DAS UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
O MUNICÍPIO DE PAULISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 90, Centro, nos termos do Art. 3º, inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que definem a Gestão Democrática como um dos princípios da educação Pública no Brasil; Art. 2º, inciso VI da Lei n.º 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) e do decreto nº 96 de 13 de outubro de 2022, que institui a Gestão Democrática no Município, torna pública para o conhecimento dos interessados, a errata do cronograma do edital 002/2025 para o Processo Seletivo Simplificado Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar.
DO CRONOGRAMA

• O candidato deverá ficar atento a alteração no cronograma da seleção simplificada interna a seguir:

Onde lê-se:

Posse dos novos gestores e vice-gestores	23-07-2025

Onde leia-se:

Posse dos novos gestores e vice-gestores	24-07-2025

Paulista, 23 de julho de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Juliana Sebastiana de Araujo Guedes
Código Identificador:80B5C625

